



**MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 03/2022 SMAS
De 17 de Fevereiro de 2022**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como **Fiscal de Execução**, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Paragrafo Primeiro .

Servidor: GILBERTO LEITE

Matrícula nº: 358888

CPF: 035.873.139-97

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº035/2022 - Data: de 18
de fevereiro de 2022.**

Paragrafo Segundo. Fica listado acima, o servidor para responder como Fiscal de Execução referente ao Contrato 36/2020, Objeto: Abertura de licitação para contratação de serviços de acolhimento institucional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fornecedor CLINICA E RESIDENCIAL DANUSIA EIRELI.

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3 . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2022.

**Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6117/2021**

*Doriane M. B. Hammad
Sec. Mun. Assist. Social
Decreto 6117/2021*